

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.440 – Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

## **EXECUTIVO**

DECRETO Nº 14.803, de 30 de dezembro de 2004.

Altera o Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. Il do art. 94, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DA PERMISSÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Art. 1º Dá nova redação ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 5° - ...

Parágrafo único. A prestação de serviço de transporte de táxi fica sujeita à prévia expedição de Alvará de Tráfego específico para o veículo a ser utilizado, documento de porte obrigatório que deverá ser renovado anualmente pelo permissionário perante a SMT/EPTC". (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao caput do art. 7º do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 7º Para fins de outorga de permissão a pessoas jurídicas, deverá ser observado que estas não poderão possuir mais do que 10% (dez por cento) das permissões do Município".

Art. 3° Insere o § 3° no art. 8° do Decreto n° 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 8° - ...

§ 3º A constatação de que as informações existentes no cadastro encontram-se incorretas ou desatualizadas não invalida eventual notificação de autuação ou de aplicação de penalidade, que será considerada efetivada, sem prejuízo da penalidade prevista no art.113, II, deste Decreto".

Art. 4° Dá nova redação aos incisos IV e V, do art. 9°, do Decreto n° 14.499, de 17 de março de 2004, que passam a constar como segue:

"Art. 9° ..

IV – Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e següestro, bem como suas tentativas;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Orgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

#### **DECRETOS**

V - Certidão Negativa da Secretaria Municipal da Fazenda desta capital".

Art. 5° Dá nova redação aos incisos III e IX, do art. 10, do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passam a constar como segue:

Art. 10 ...

III – Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas;

IX - Inscrição no INSS.

Art. 6º Insere o parágrafo único no artigo 21 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 21 - ...

Parágrafo único. O arrendamento não desobriga o permissionário do dever de vigilância sobre o prefixo, devendo estar atento à correta prestação do servico.

Art. 7º Insere o §3º no artigo 26 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 26 ...

 $\S 3^\circ$  A justificativa a que se refere o inciso V deverá ser apresentada à SMT/EPTC, no máximo, até o próprio dia em que deveria o prefixo realizar a vistoria".

Art. 8º Insere o parágrafo único no artigo 28 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 28 - ...

Parágrafo único. O permissionário é responsável, no que se refere à prestação do serviço de transporte por táxi, pelos atos praticados pelos condutores que optar por cadastrar no prefixo".

Art. 9° Dá nova redação ao caput e ao §1° do art. 29 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004 e revoga o §2°do mesmo artigo, que passa a constar como segue:

"Art. 29 O comparecimento pessoal poderá ser suprido por meio de instrumento de procuração, reconhecida firma por autenticidade, devendo o documento trazer expresso os poderes para o ato específico que o outorgado pretende promover.

§ 1º A representação por instrumento procuratório não será aceita nos casos de retirada ou entrega de Alvará de Tráfego bem como no de transferência de permissão, nos quais é indispensável a presença do permissionário".

§ 2° - REVOGADO.

Art. 10 Dá nova redação à alínea "b" do art. 30 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 30 ...

b) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas";

Art. 11 Dá nova redação à alínea "b" do art. 31 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 31 ...

b) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas".

Art. 12 Insere parágrafo único e respectivos incisos no art. 32 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 32 ...

Parágrafo único Os condutores auxiliares que possuam Alvará de Folha Corrida positivo ou que estejam cumprindo pena em liberdade provisória poderão ser apresentados para cadastro por permissionário de táxi, através do devido processo administrativo, juntando os seguintes documentos:

- I Alvará de folha corrida expedido pelo Foro da comarca de Porto Alegre;
- II Carteira Nacional de Habilitação;
- III Contrato de cessão de veículos em regime de colaboração
- IV Declaração de conhecimento do permissionário relativamente ao Alvará de folha corrida apresentado".
- Art. 13 Insere parágrafo único no art. 41 do Decreto nº14.499, de 17 de marco de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 41 - ...

Parágrafo único O requerimento de transferência somente poderá ser protocolado pelo permissionário transferente, vedada a representação".

Art. 14 Insere o §5º no art. 52 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 52 ...

- § 5° A existência de penalidades aplicadas, vencidas e não adimplidas impede a realização da vistoria.
- Art. 15 Dá nova redação ao caput do art. 54 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:
- "Art. 54 O serviço de transporte individual de passageiros só poderá ser prestado por veículos cuja vida útil seja inferior ou igual a 15(quinze) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento". (NR)
- Art. 16 Dá nova redação ao caput do art. 56 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, bem como insere incisos e revoga o parágrafo único do referido dispositivo legal, que passa a constar como segue:
  - "Art. 56 A substituição de veículos na frota de táxi poderá ser efetuada:
- I Quando o veículo que ingressar na frota for mais velho do que aquele que a deixa, observando que:
- a) É vedado o ingresso de veículos que possuam vida útil superior a 05 (cinco) anos, observado o ano do primeiro emplacamento.
- b) O veículo que ingressa não pode exceder em mais de 03 (três) anos a vida útil daquele que deixa a frota.
- II Quando o veículo que ingressar na frota for mais novo do que aquele que a deixa, observado o ano do primeiro emplacamento, desde que respeitada a vida útil máxima, conforme art. 54 deste Decreto".
- III Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo, observando a vida útil máxima do veículo que ingressa na frota, conforme art. 54 deste Decreto. Parágrafo único. REVOGADO.
- Art. 17 Dá nova redação ao art. 59 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:
- "Art. 59 É obrigatória aos permissionários, arrendatários e condutores, conforme cronograma e regulamentação da SMT/EPTC, a freqüência e aprovação em curso de reciclagem".
- Art. 18 Dá nova redação ao art. 60 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:
- "Art. 60 Aos condutores que vierem a vincular-se a Ponto de Estacionamento Fixo após a promulgação deste Decreto será exigido curso de aperfeiçoamento específico, conforme regulamentação da EPTC ".
- Art. 19 Dá nova redação ao art. 64 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:
- "Art. 64 A realização dos cursos de formação profissional descritos no art. 58, que terá carga horária não inferior a 44(quarenta e quatro horas) horas aula, ficará condicionada à apresentação, no ato da inscrição, de certificado escolar ou equivalente, comprovado a conclusão da 5ª série do ensino fundamental, tendo o mesmo por currículo mínimo:

#### CONDUTORES NOVOS:

1 - Atendimento ao público
2 - Prevenção de acidentes
3 - Regras gerais de circulação
4 - Elementos básicos de legislação de transporte
5 - Direção defensiva
6 - Psicologia e segurança no transito
7 - Meio ambiente
10 horas
02 horas
04 horas
04 horas
04 horas
04 horas

8 - Primeiros socorros9 - Conhecimento da cidade

04 horas

04 horas

- Art.. 20 Dá nova redação ao caput do art. 80 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:
- "Art. 80 Todos os pontos de estacionamento fixo terão um responsável denominado Supervisor do Ponto, e será eleito pela maioria absoluta dos permissionários lotados no ponto de estacionamento que, devidamente convocados, comparecerem à assembléia geral onde será procedida a eleição. (NR)
- Art. 21 Dá nova redação ao art. 98 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue: Art. 98 O proprietário do táxi deverá manter em sua guarda, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os canhotos comprobatórios do fornecimento de recibos, devidamente preenchidos.
- Art. 22 Dá nova redação ao §1º do art. 99 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 99 - ...

- § 1º É vedada a veiculação de anúncios de cigarros, bebidas e motéis, daqueles que estimulem algum tipo de discriminação social, racial, de credo, de atividade ilegal, de incentivo a violência ou que veicule propaganda de produtos que comprovadamente poluam ou façam mal a saúde e ao meio ambiente, bem como daquelas proibidas pela Lei Complementar nº 124, de 22 e outubro 1985. (NR)
- Art. 23 Dá nova redação ao inciso IV e insere o inciso V no art. 101 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 101 - ...

- IV- Na parte posterior dos bancos dianteiros, através de dispositivo porta - folhetos, sendo obrigatória a utilização de um dos lados do mesmo para propagandas educativas e de caráter público.
- V Na parte posterior do encosto de cabeça dos bancos dianteiros, por meio de dispositivo de comunicação visual móvel (tela de cristal líquido) .
- Art. 24 Dá nova redação ao inciso III do art. 106 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 106 - ...

- III a apresentação do CRV já atualizado com a indicação do tipo de combustível usado ou a verificação de tal informação no registro do Detran/RS";
- Art. 25 Dá nova redação ao inciso II do art. 113 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 113 - ...

II - Deixar de atualizar os dados constantes do cadastro;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor, conforme o caso". (NR)

Art. 26 Dá nova redação ao inciso XVI do art. 114 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 114 - ...

XVI – Utilizar área não permitida com finalidade de formação de ponto, conforme art. 89 deste Decreto;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor". (NR)

Art. 27 Insere o inciso VIII no art. 117 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

"Art. 117 - ...

- VIII Praticar qualquer ato não condizente com os princípios que regem a administração pública ou a prestação dos serviçoes públicos". (NR)
- Art. 28 Revoga-se o art. 122 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004.
  - Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2004.

João Verle, Prefeito.

Tulio Zamin,

Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

## **EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

# Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, convertida em multa, a ser aplicada a partir da data de publicação, em relação a JÔNATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A01.0, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 205, § 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 28.12.04 (processo 1.38477.01.7).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, SARA SUZANA COSTA, 74216.3, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.9.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1050 de 28.12.04 (processo 1.44245.04.1).

NOMEIA HELOÍSA HELENA VAZ DA SIL-VA, 35913.3, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Memória Cultural, de 19.11 a 18.12.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1082 de 30.12.04 (processo 1.57551.04.9).

NOMEIA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Políticas Institucionais, do Gabinete de Comunicação Social, durante o impedimento do titular EDGAR LUIZ SIMCH V. DA SILVA, 57248.7, de 3 a 30.12.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21360001, código do órgão 2004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1083 de 31.12.04 (processo 1.58181.04.0).

#### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

**DESIGNA** JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Àrea de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, de 1º a 28.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 30.12.04 (processo 1.61620.04.1).

**DESIGNA** PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com

base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 30.12.04 (processo 1.61620.04.1).

DISPENSA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

**DISPENSA** REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMEN-TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** MARCO ANTÔNIO ROSA ATHAYDE, 22250.5, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.11.04, através do Ato 1895 de 27.12.04 (processo 1.59209.04.6).

**EXCLUI** RICARDO VANDERLEI PIMENTEL, 9203.1, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.11.04, através do Ato 1896 de 27.12.04 (processo 1.59055.04.9).

**EXCLUI** JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, 6817.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.11.04, através do Ato 1897 de 27.12.04 (processo 1.59372.04.4).

**EXCLUI** ROSE MARIE REIS GARCIA, 8330.3, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.12.04, através do Ato 1903 de 28.12.04 (processo 1.59953.04.7).

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUÍS REIS DA SILVA, 12793.6, falecido em 16.8.93, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SI

MONE MARTINS DA SILVA, 3627.7, CPF 88794032068, cônjuge, 16,70%, MICHEL LUÍS MARTINS DA SILVA, 2985.0, CPF 80345484053, filho, 16,66%, MICHAEL MARTINS DA SILVA, 2982.7, CPF 80345492072, filho, 16,66%, MICHAEL RODRIGUES MARTINS DA SILVA, 2983.5, CPF 80345476034, filho, 16,66%, DOUGLAS MARTINS DA SILVA, 888.8, CPF 88794032068, filho, 16,66% e TEILOR MARTINS DA SILVA, 3739.0, CPF 80345514068, filho, 16,66%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigos 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96/96, artigos 25 e 29 da Lei 6253/ 88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubre de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 1900 de 27.12.04 (processo 1.56645.03.1)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por mor-

te, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÉDISON FERNANDO MANCIA, 40477.2, falecido em 25.2.91, estatutário, motorista, 4.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA MARIA NEVES MANCIA, 1200.5, CPF 63163861091, cônjuge, 50% e JANAÍNA NEVES MANCIA, 1786.3, CPF 80550088091, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno (20%), artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; Obs.: A pensionista JANAÍNA NEVES MANCIA foi excluída em 23.5.02, por idade, através do Ato 1890 de 17.12.04 (processo 1.48136.03.4)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TRANSPÕE**, a contar de 17.12.04, LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 164 de 29.12.04 (processo 4.1618.02.4).

**TRANSPÕE**, a contar de 22.12.04, PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 166 de 30.12.04 (processo 4.582.00.0).

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1°.1.05, SÍLVIA RE-GINA RAMIREZ, 60865.3, diretora administrativa, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 10 de 17.11.04, através da Portaria 100 de 1°.12.04.

**EXONERA**, a contar de 1°.1.05, VLÁDIA RE-GINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, diretora técnica, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 10 de 17.11.04, através do Ato 101 de 1°.12.04.

**EXONERA** LILIANE DOS SANTOS LINHARES, 60785.3, CC 5 - assistente D, 2.5.2.5, a contar de 19.1.05, em razão de licença à puérpera, com base nos artigos 72, inciso II, alínea "a" e 152 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 27.12.04.

# **Oficios**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO, a contar de 1°.1.05, através do Ofício 430 de 29.12.04.

# **Portarias**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, SÍLVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 14277.8 e JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, para, sob a coordenação da primeira realizarem o Levantamento Patrimonial da Secretaria do Planejamento Municipal, de 1° a 31.12.04, através da Portaria 220 de 29.12.04.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 29.12.04 (processo 1.58738.04.5).

**CONCEDE** a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1°.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 29.12.04 (processo 1.57167.04.4).

CONCEDE a ANDRÉIA MEDIANEIRA D. LACORTT, 72531.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 29.12.04 (processo 1.58053.04.2).

**DESIGNA** ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, da Secretaria Municipal de Administração, para constituir e integrar a Equipe de Coordenação do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, subordinada ao Comitê Executivo do mesmo Projeto. O membro nomeado acima, deverá atuar conforme competências previstas no Plano de Gerência do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais – Documentação -Etapa 1, a contar de 1º.1.03 até 15.12.04, através da Portaria 890 de 30.12.04

**DESIGNA** ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, da Secretaria Municipal de Administração, para constituir e integrar a Equipe de Coordenação do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, subordinada ao Comitê Executivo do mesmo Projeto. O membro nomeado acima, deverá atuar conforme competências previstas no Plano de Gerência do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais - Documentação da Etapa 1, a contar de 1°.1.01, através da Portaria 891 de 30.12.04.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 30.12.04 (processo 1.22147.94.2).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2°, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1169 de 30.12.04 (processo 1.60432.04.7).

CONVOCA HELOÍSA HELENA VAZ DA SIL-VA, 35913.3, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.11 a 18.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1170 de 30.12.04 (processo 1.57551.04.9).

CONVOCA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, assessora especialista, código 21360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 30.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1171 de 31.12.04 (processo 1.58181.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÂNGELA MARI GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 968 de 9.12.04, que cessou os efeitos, a contar de 1°.11.04, da Portaria 732 de 18.6.02, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1088 de 22.12.04.

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMEN-TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1°.1.05, a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Equipe de Gestão administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 171 de 29.12.04 (processo 1.3730.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Equipe de Gestão administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 38 de 27.2.04, que concedeu, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 170 de 29.12.04 (processo 1.3730.03.4).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZEN-DA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 5.11.04 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 340 de 9.11.04.

**DESIGNA** ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.11 a 11.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 9.11.04.

**DESIGNA** NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 30.11 a 14.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 346 de 26.11.04.

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 347 de 26.11.04.

DESIGNA LAURO HENRIQUE GELATTI, 66987.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.11 a 5.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 352 de 18.11.04.

**DESIGNA** ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.12.04 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 365 de 1°.12.04.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 8.12.04.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 367 de 3.12.04.

# O CORREGEDOR-PRESIDENTE, DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o conselheiro tutelar VITOR ALE-

XANDRE BERGHANN, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo 1.38119.03.0, através da Portaria 7 de 22.12.04.

**ABSOLVE** o conselheiro tutelar VITOR ALE-XANDRE BERGHANN, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo 1.29772.03.6, através da Portaria 8 de 22.12.04.

**APLICA** a penalidade de advertência à conselheira tutelar ANA MARIA DO NASCI-MENTO EBERLE, por incursos nas combinações dos artigos 16, inciso VI e 18, "caput", da mesma Lei, através da Portaria 6 de 22.12.04 (processo 1.4893.03.4).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LÉO IVAN BARCELOS DA SIL-VA, 40605.8, operador de máquinas, OP.11604.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, OP.11604.C6, por motivo de férias, de 3.1 a 1°.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 14.12.04.

**DESIGNA** CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.10702.C, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, calceteiro, OP.11904.C6, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 14.12.04.

**DESIGNA** ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 17132.2, operário, AC.11002.B, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de férias, de 3.1 a 1°.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 14.12.04.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A1, por motivo de licençaprêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 20.12.04.

**DESIGNA** JOELSO MEYER SELAU, 16583.7, pedreiro, OP.11004.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 53699.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 20.12.04.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA C. OLI-VEIRA, 17367.4, operário, AC.11002.C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 20.12.04.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a SUSANE HUBNER ALVES, 59480.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Inter-

nacional de Educação e o Mercosul: Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 529 de 20.12.04 (processo 1.47045.04.3).

CONCEDE autorização a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, no dia 21.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Ciclo de Seminários Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos do Desenvolvimento na Infância e Adolescência, em Giruá/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 530 de 20.12.04 (processo 1.50991.04.3).

CONCEDE autorização a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3 e 58506.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 24.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 531 de 20.12.04 (processo 1.43317.04.9).

CONCEDE autorização a MÍIAN DOLORES BALDO DASSI, 50139.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 24.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 532 de 20.12.04 (processo 1.55159.04.4).

CONCEDE autorização a ANTÔNIO LUÍS C. DE FREITAS, 62201.9, professor, ED103M4, para se afastar do Município, de 17 a 20.11.04, sem prejuízo do seus vencimentos e demais vantagens, a fim do participar do XVI Encontro Nacional de Recreação e Lazer, em Salvador/BA, com base no artigo 32, incise II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 536 do 27.12.04 (processo 1.54683.04.1).

**DESIGNA** ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora e ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.59620.04.8, através da Portaria 535 de 21.12.04.

MODIFICA a Portaria 510 do 9.12.04, que designa CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada do auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, que passa a ser sem prejuízo das atuais atribuições, substituindo SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 538 de 27.12.04.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTU-RA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Viana, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE SANTOS GAMA, 61570.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licençaprêmio, de 2 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 359 de 7.12.04.

**DESIGNA** LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 73233.9, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302007, substituindo PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 69696.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de afastamento para curso, de 4 a 26.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 361 de 9.12.04.

**DESIGNA** ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 6 a 20.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 362 de 10.12.04.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODU-ÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

POKORSKI **DESIGNA** HELENA FALLAVENA, 46411.5; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3; AGNELO JUCHEM, 14003.8; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1; ALE-XANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e FORTUNATO GARCIA MA-CHADO, representante da Associação do Comércio do Mercado Público Central, para, em 60 dias, apresentarem alternativas sobre utilização e pagamento das câmaras frias e sistema de refrigeração do Mercado Público Central, através da Portaria 149 de 23.12.04.

**DESIGNA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, sindicante e ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9, como secretário, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.24802.04.2, em trinta dias, através da Portaria 150 de 27.12.04.

**DESIGNA** SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, sindicante e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, como secretária, para apurarem as fatos arrolados no processo 1.47206.04.7, em trinta dias, através da Portaria 151 de 27.12.04.

**DESIGNA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, sindicante e RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2, como secretário, para apurarem os fatos arrolados nos processos 1.50707.03.5, 1.53312.03.1, 1.28330.03.0, 1.31453.04.0 e 1.23.04.3, em sessenta dias, através da Portaria 152 de 27.12.04.

**DESIGNA** SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, sindicante e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como secretário, para apurarem os fatos arrolados nos processos 1.51786.01.0, 2.74440.00.4, 2.72502.98.3, 1.52211.02.9 e 1.11111.04.6, em sessenta dias, através da Portaria 153 de 27.12.04.

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, sindicante e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, como secretária, para apurarem os fatos arrolados nos processos 1.60332.03.4, 1.35545.03.8, 1.32605.04.8, 1.24803.04.9 e 1.38301.04.0, em sessenta dias, através da Portaria 154 de 27.12.04.

**DESIGNA** ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, sindicante e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como secretário, para apurarem as fatos arrolados nos processos 1.28527.03.8 e 1.51365.04.9, em trinta dias, através da Portaria 155 de 27.12.04.

**DESIGNA** SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, sindicante e MARCELO ROSA D'ÁVILA, 68061.1, como secretário, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.4004.04.3, em trinta dias, através da Portaria 156 de 27.12.04.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DA SILVA RA-MOS, 90702.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1°.2.05, através da Portaria 1028 de 3.12.04.

**DESIGNA** ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 77211.1, técnico social, GT.5.05.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1058 de 20.12.04.

**DESIGNA** DELCI VIEIRA SARMENTO, 92280.6, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603019, substituindo OLÍMPIO ANTÔNIO F. DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.11.04 a 6.1.05, através da Portaria 1072 de 16.12.04.

**DESIGNA** VIRGÍNIA SELBACH BORGES, 83838.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado-Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18621002, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1073 de 16.12.04.

**DESIGNA** EVA ETELCIRIA DE AGUIAR, 92351.5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo LENI HETZEL, 84138.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 13 a 27.12.04, através da Portaria 1082 de 20.12.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHA-DOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 88988.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1°.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1241 de 22.12.04 (formulário 4341).

CONCEDE a MARIANA SOIREFMANN, 89756.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 1242 de 22.12.04 (formulário 4343).

CONCEDE a MARLI TERESINHA GUER-REIRO FERREIRA, 14116.8, atendente, SA.1.09.04.D.06, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 1244 de 22.12.04 (formulário 4336).

CONCEDE a ANTÔNIO RICARDO DE SOU-ZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1°.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Odonto, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1245 de 22.12.04 (formulário 442).

CONCEDE a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.6.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da Apreensão/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1249 de 22.12.04 (formulário 4342).

**DELIMITA** atribuições a ESVANIR DIAS RODRIGUES, 51399.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: preparar mesas e ajudar nas distribuição das refeições e merendas; auxiliar no recebimento e guarda gêneros alimentícios; guardar e conservar alimentos em vasilhame e locais apropriados e fazer o serviço de limpeza em geral, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1194 de 17.12.04 (processo 1.33110.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 7.8.03, em relação a IRENE CHERUBIM SOARES, 15637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1041 de 26.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1222 de 16.12.04 (formulário 1977).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a ESVANIR DIAS RODRIGUES, 51399.4, auxiliar de cozinha com delimitação de tarefas, AC.1.08.02.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 75 de 15.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1233 de 22.12.04 (processo 1.33110.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 88988.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado — Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 390 de 2.6.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1240 de 22.12.04 (formulário 4341).

FAZ CESSAR, a contar de 23.11.04, em relação a MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA, 14116.8, atendente, SA.1.09.04.D.06, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 442 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1243 de 22.12.04 (formulário 4336).

MODIFICA a Portaria 754/04, de estágio experimental de JAIR DA SILVA GARCIA, 16134.9, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, nas tarefas relativas ao cargo de apontador, quanto à data de início, que passa a ser a contar de 8.10.04, e não como constou, através da Portaria 1227 de 23.12.04 (processo 1.43089.03.8).

PRORROGA a Portaria 363/03, de estágio experimental de MÁRCIA LOURDES KUNZLER, 42608.0, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18301017, de 14.11.03 a 21.12.04, através da Portaria 1225 de 23.12.04 (processo 1.5211.00.0).

**PRORROGA** a Portaria 1225/04, de estágio experimental de MÁRCIA LOURDES KUNZLER, 42608.0, da Secretaria Municipal

de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18301017, por até seis meses, a contar de 22.12.04, através da Portaria 1226 de 23.12.04 (processo 1.5211.00.0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a abertura do sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.40457.04.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 251 de 20.12.04.

DETERMINA a abertura do sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26612.04.6, em relação ao motorista CLT ERNANI BARBOSA, 69788.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 253 de 21.12.04.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREI-TOS HUMANOS E SEGURANÇA URBA-NA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 125/SMDHSU, quanto a sindicante que deixa de ser FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar as fatos constantes no processo 1.12344.03.6, através da Portaria 162 de 28.12.04.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ES-GOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 153 de 14.12.04, referente ao processo de sindicância 1.57406.04.9, através da Portaria 159 de 28.12.04.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECUR-SOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SÉRGIO ANTÔNIO P. CERENTINI, 3748.1, engenheiro, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 6.4.05, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1043 de 30.12.04 (processo 3.6286.04.6).

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, da Divisão de Obras, como presidenta; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0; ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, ambos da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2002 – Lote 2, por trinta dias, a contar de 28.12.04, de acordo com o processo 3.839.03.0, através da Portaria 1041 de 28.12.04.

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, os efeitos da Portaria 96 de 9.2.04, que prorrogou a cedência de LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 553 de 29.12.04 (processo 4.1618.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 22.12.04, os efeitos da Portaria 212 de 23.4.04, que prorrogou a cedência de PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 554 de 30.12.04 (processo 4.582.00.0).

# Anexos

#### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Cargos de Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1°.1.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea ''a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 30.12.04, (processo 3.6331.04.1).

MATR.	NOME	CARGO	LOT
58016	RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA	7-gerente de projetos III	DG
58289	DARIU ETCHICHURY FILHO	6-unidade técnica	UTE
58230	CARLOS ALFREDO TURCK JÚNIOR	6-gerente de projetos II	DG
58123	JANETE LUIZA SCHMALTZ	6-gerente de projetos II	DG
40428	JORGE LUÍS CAPUTO MACIEL	6-gerente de projetos II	DG
65474	MARIA FERNANDA LANDIM	6-gerente de projetos II	DG
64881	MARLISE SILVA DE OLIVEIRA	6-chefe serv. adm. patrimonial	SVP
65086	LUÍS PEDRO DAMÁSIO PACHECO	5-seção manutenção preventiva	DVM
58784	MARIA ISABEL KOHLER C. MONTEIRO	5-seção gráfica	UTE
61051	SANDRA ELIANE O. BITENCOURT	5-seção fiscaliz. loteamentos	DVO
60376	CYNTHIA VIEIRA BONATTO	5-seção de redes	DVO
64162	JOEL BORGES DE SOUZA	5-seção de oficina	DVM
58115	NELSON GUERIOS DE LEMOS	5-seção de medição	DVI
55038	ATANÁZIO FRANCA DE OLIVEIRA	5-seção de conservação	DVO
48280	CLÁUDIA MARQUES DE LIMA	5-sc. de equipamentos moveis	DVM
58495	JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA	5-sc. de armazenamento	DVR
58172	GUILHERME ANTÔNIO M. ALMEIDA	5-sc. de apoio técnico de água	DVA
58909	RENY VALMIR PERGER BIGOLIN	5-sc. as. med.odont. e social	DVH
58156	ANA PAULA PEDRO BRAGA	5-sc. anal. Quim instrumentais	DVT
53439	ANTÔNIO CARLOS FEIJÓ NUNES	5-gerente de projetos I	DG
50245	MARIA ANTÔNIA SANGUINE LIMA	5-gerente de projetos I	DG
58826	MARIA NAZARÉ M DE ALMEIDA	5-gerente de projetos I	DG
63990	LUCIANA MARTINS BORBA	5-equipe de relações publicas	UTE
55012	EVELISE SEGATTO	5-equipe de projetos IV	DVL
63131	HÉLIO LASEK DE CAMPOS	5-equipe de projetos III	DVL
59055	SILVANA FAVRETO	5-equipe de projetos I	DVL
63537	HEBER MOACIR DOS SANTOS	5-equipe de orçamento	COP
65177	OĻINDA IZABEL POLO RIBEIRO	5-equipe de obras II	DVO
58297	CÉŞAR ANDRE LUIZ BERAS	5-equipe de obras I	DVO
61515	LUÍS HENRIQUE VIEIRA SILVEIRA	5-equipe de imprensa	UTE
63461	DIVA PEDROSO DE MOURA	5-gerente de projetos I	DG
64600	CLÁUDIO FERNANDO DE O.SANTOS	5-equipe de ap. administrativo	DVA
63529	JOSÉ FERNANDO DA S. BARCELOS	5-equipe de ap. administrativo	DVC
63628	MARIA ALZIRA R.A.NACHTIGALL	5-equipe de ap. administrativo	DVI
62687	VANESSA DA SILVA SALGUEIRO	4-secret.cons. deliberativo	DG
64329	ROSANE APAŖECIDA G. KAISER	4-secr. delegação de controle	DG
58248	MARCUS VINÍCIUS R. HONORATO	4-oficial de gabinete –SD	SD
58305	GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS	4-oficial de gabinete II	DG
64204	MARIA SALETE V BRAGA BINSFELD	4-oficial de gabinete I	DG
64279	JOSÉ HIGINO GOMES LOPES	4-oficial de gabinete AS	SA
58206	ANTÔNIO SANZI	4-oficial de gabinete SC	SC
65110	GISLAINE DORNELES DOS SANTOS	4-oficial de gabinete SO	SO

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1°.1.05, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão relacionados em anexo, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 10 de 17.11.04, através do Ato 102 de 27.12.04.

Matr.	Nome	Cargo	Cod.
60914.9	ALEXANDRE DA SILVEIRA FERNER	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60938.8	ALINE FERREIRA LEAL	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60496.7	CARLA REGINA M. MARCH	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60917.2	CÁRMEN MARTIN LOPES	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60689.7	ÉDISON LUÍS DIAS BORGES	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60668.1	EDUARDO RIMOLI LENZI	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60897.6	ÉVERTON SILVEIRA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60670.7	GILNEI BITTENCOURT CARDOSO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60913.1	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60526.1	LISETE BERTOTTO CORREA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60826.5	LUIZ PAULO FERNANDES	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60869.5	MARIA GESSI BENTO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60477.7	MARILENE LIEGE DAROS	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60679.8	NAIDE MINUZZO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60871.1	SIRLEY CATARINA DA ROZA PEREIRA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60746.5	SÔNIA VENÂNCIO CRUZ	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60875.2	SUZANA MARIA PETRARCA GUATIMOZIN	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60752.3	VALESCA ATHAYDE PAZ	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60919.8	VALQUÍRIA SOARES GULARTE	CC5 – Assistente D	2.5.2.5
60469.4	CĄTARINA ERMÍNIA MALTESE KLEIN	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60320.9	DÓRIS MARIA MOITA GUEDES	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60901.6	JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60905.7	LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60736.6	LÍGIA MARIA BRAESCHER	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60146.8	MARIA ISABEL PINTO MACHADO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60498.3	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60909.9	NELSON CUNICO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60675.6	PAOLA LOUREIRO CARVALHO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60916.4	PATRÍCIA CARVALHO SILVA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60531.1	SHIRLEI DE HANN CURTINAZ	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60309.2	SÍLVIA GIUGLIANI	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60911.5	VERA LÚCIA DOS REIS AMARAL	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60877.8	DEZIR GARCIA DA SILVA	CC7 – Coordenador B	1.5.2.7
60873.7	LEILA PIZZATO CONTE	CC7 – Coordenador B	1.5.2.7
60134.4	MARCOS FRANCISCO PADOAN	CC7 – Coordenador B	1.5.2.7
60907.3	SANDRA MARIA SOARES ALVARES	CC7 – Coordenador B	1.5.2.7
60889.3	ANÁLIA BÉSCIA MARTINS	CC7 – Assistente B	2.5.2.7
60423.1	CARLOS RAYMUNDO SCHERER GONZALES	CC7 – Assistente B	2.5.2.7
60928.9	EDUARDO GERMANO FELKER ANDREIS	CC7 – Assistente B	2.5.2.7
60493.4	FERNANDO DOS SANTOS WILGES	CC7 – Assistente B	2.5.2.7
60867.9	TATIANA ANTUNES CARPTER	CC7 – Assistente B	2.5.2.7

**DECLARA** os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 116 de 27 12 04

Mat.	Nome	Cargo	Período	Processo
			Estágio Probatório	
60723.4	REJANE LUCAS MACIEL	aux. técnico - monitor	13/06/01 a 12/06/04	7.1966.04.9
60680.6	SINARA RODRIGUES PUREZA	aux. técnico - monitor	01/06/01 a 31/05/04	7.1386.04.2
60712.7	MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES	aux. técnico - monitor	08/06/01 a 07/06/04	7.1964.04.6
60700.2	AIRTON LEITE RIBEIRO	aux. técnico - monitor	01/06/01 a 31/05/04	7.1258.04.4
60741.6	LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA	aux. técnico - monitor	04/07/01 a 03/07/04	7.1591.04.5
60713.5	MAURICLEA MARTINS SIMON	aux. técnico - monitor	11/06/01 a 10/06/04	7.1260.04.9

**EXONERA**, a contar de 31.12.04, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão relacionados abaixo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 27.12.04.

Matr.	Nome	Cargo	Cod.
60560.0	ILDA JANETE STEIMETZ COSTA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60339.9	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6
60236.7	SÍLVIA REJANE M. DE MOURA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MATR. TITULAR MATR. SUPLENTE

TITULAR

**DESIGNA** para mandato de 2 anos a contar da posse, os servidores e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para comporem o fórum dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, instituído após eleições de seus membros durante o mês de maio de 2004 e empossados em 13.5.04, representantes dos diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo constituir-se um espaço permanente de diálogo, entre gestor e trabalhadores, visando tratar questões decorrentes dos processos e relações de trabalho, de forma a alcançar soluções para os interesses de cada uma das partes envolvidas buscando o efetivo funcionamento do SUS, através da Portaria 1085 de 22.12.04.

MATR. SUPLEN MATR LOCAL DE

TITULAR	MATR.	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.	SUPLEN TE	MATR	LOCAL DE TRABALHO
KÁTIA BARFKNECHT	59977.9							CAIS8/GDC
NOÉ DO PRADO	306.1			MAGDA SANTOS	541763			CASA DA HARMONIA/GD
ANDREA CRESPO	84679.0			ALMIR GALLO	768861	1		CRST/GDC
GLÁUCIA MARIA OLIVEIRA BENITES	1496.9			MARIA DO CARMO DE CASTRO	9035			CS MODELO/AB/G
SIRLEL DE FÁTIMA MENEZES	57264.4			LEDA MARIA DE DEUS NEVES	721639	RENI COSTA CHAGA	406439	DC CS SANTA MARTA/AB/GD C
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	59570.2			EVA ROSELI DOS SANTOS	736629	S		PPPNV/GDC
BERENICE V. WEINBELGER	40983.9			MARIA EUNICE PACHECO	17129			US SANTA CECÍLIA/GOC
MARCIA AQUINO SEVERINI	1131.2			NELCI DIAS	736223			CS VILA COMERCIARIOS /AB/GDGCC
VÂNIA BEATRIS TRAESEL	41473.0			SÔNIA CLEONICE BONIFÁCIO FERREIRA	12666			CS VILA COMERCIARIOS /AB/GDGCC
LIZ ROSANE EVARISTO	53268.9			ROSANA LESSA SAGAS	490714	MARIA HELENA DELLAZ ZANO	###	PACS
LUIS CARLOS	81059.8			ZÉLIA MARIA KESSLER COELHO	732529			US BELEM
BITTENCOURT ISABEL SARAIVA LAMEGO	769752			MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	416867			VELHO/GDGCC US CRISTALIGDGC
NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE	736553			NEUSA MARIA DA SILVA ESCOBAR	19158			C US ESTRADA DOS
OLIVEIRA EDUARDO LIMA	3616			SANDRA MARIA AZEREDO	534065			ALPES/GDGCC US
HAUSEN ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	752542			MENEZES ÂNGELA FOSCANI ELESBÃO	496703			GLORIA/GDGCC US TRONGO/GDGC
PAULO RICARDO GAZZOLA ZEN	16659			MARLI ROSA DA SILVA	781492			TRONCO/GDGC C US VL.CRUZEIRO/G
TÂNIA MARIA AZEREDO DE	8649			VALDECI MORAES BORGONHI	10553			DGCC USi DE MAIO/GDGCC
MORAES ELIANA FERREIRA	729			VERA PILLAR	570382			CS BOM JESUS/AB/GDLN
MIRIA DE MORAES PATINES	470930	JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUZ	630806	MARIA ELAINE FACCIORI	12648.2			PABJ PABJJ
OSCAR TEITELBAUM	652693	SOUZ		MARIA ELIZABETH DIFINI	592592			US CHACARA DA FUMAGAIGDLN
VALDIR M. OLIVEIRA	837864			ROSELAINE B. DA ROCHA	440016			US MORRO SANTANA/GDL N
FRANCISCO CARLOS LUCIANI	794776			GIOVANI FACKIN	580837			US VILA JARDIM/GDLN
ROSEMARIE D. FERRÃO	491613							US ASSIS BRASIL/GDNEB
CARLOS HÉLIO ALBRECHT	405068			FELIPE ANSELMI CORREA	615542			US NOVA BRASILIA/GDN
JAIME DA COSTA	747006			HELOISA HELENA M. DA SILVA	793885	JANE	###	ប៊ីS PASSO DAS
MEDEIROS MARIA DE	16840			ADRIANA ESCANDIEL	773945	RAMOS		PEDRAS/GONEB US
LOURDES RUMI NILCE MARIA KORTZ	573261			IOLANDA DE MATTOS	890210	SOLED F. DO	###	RAMOS/GDNEB US RUBEM BERTA/GDNEB
INÉLIO FIGLESKI	769380			SERGIO RODRIGUES BORBA	819334	ARRIAL		US SANTA
JORGE M. SILVEIRA	7583			IRENE KASPARY	520981	EMPATE		ROSA/GDNEB US SÃO CRISTOVÃO/GD
LIZIA MARIA M.	721951			LUCI HELENA ELIAS	744672			NEB US SARANDI
MOTA MARINICE NUNES SOARES	697805			MARA ROSELAINE FIGUEIR6 MARINO	794305			GDNEB US VILA ELIZABETH/GO
LUCY FRAGA DE	849091			MARTA L. NUNES PAVANI	631705			NEB US VIVA
SOUZA ELIANE FREITAS NASSIFF	14605			BEATRIZ KUNDE	16147	<u> </u>		MARIA/GDNHNI CS IAPI/AB/GDNHN
MAURO NECTOUX	1453			IZABEL WASSUM	725382	1		I CS
MARIA LUIZA	140954			CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS	745877			NAVEGANTES/ AE/GDNHNI US DIRETOR
DREHER LUIZA TORRES	698191			CLAUDETE MOREIRA	732131			PESTANA/GDN HNI US EARRAROS/GD
HUMBERTO S. R.	749481			MALVINA E. VEDOYA	734004	1		FARRAPOS/GD NHNI US ILHA DA
JUNIOR LUCI N. SANCHEZ	22699			ELIANA B. AYRES	484691			PINTADA/GDNH NI US ILHA
					.07071			MARINHEIROS/ GDNHNI

ROSANA PLISKI	19000			TÂNIA DOS SANTOS	15008			US VILA IPIRANGA/GD
CARLOS VIEIRA DE CASTRO	745596			ADRIANA MARIA PARISE	795120			NHNI PALP
MARIA CRISTINA LOSS	695379			DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS	683482			US BANANEIRAS/ GDPLP
TANIA CELARO KRUGER	139972			LENITA BARRETO MORAES	501999			US MAPA/GDPLP
VALQUIRIA LUCIANO C. FERREIRA	769224			MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE	853077			US P.CASA DA CRIANÇA/GDP LP
MARILENE PEREIRA LOPES	18176							US PANORAMA/G DPLP
MARIA CLORI BORGES	18010			NILZA ROCA	732198	FATIM A EICHE MBER G	7495 07	US SAO CARLOS/GDPL P
NELI CORREA MENDES	567370			DANIEL SANHUDO NUNES	793877	J		US SAO JOSE/GDPLP
ADÃO SILVA DA SILVA	538405			ERCI NATAL INÁCIO	535922			US BELEM NOVO/GDRES
THIAGO PEREIRA DUARTE	771626			ANA MARIA ARAÚJO CIRNE	590703			US LAMI/GORES
LUCIA HELENA ENGRÁCIO	018853			CRISTINA ROZENHEN	519504			US MACEDONIA/ GDRES
RAQUEL VURAWSKI	861104			IRACEMA VELHO	156083			US RESTINGA/GD
MARISTELA GOMES AMARAL	841031			LAZARETE RABELO ROLDÃO	568204			RES US CALABRIA/GD SCS
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS	773317			JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	021295			US CAMAQUA/GD SCS
JOSE MARIA OLIVEIRA	795054			MARIDITE DA ROCHA FRANCO	724740			US CAMPO NOVO/GDSCS
MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	598219			DENISE PINTO	491258			US GUARUJÁ/GD SCS
DORIS JUNG GONÇALVES	017244			MAGDA BATISTA TODESCO	017590			US IPANEMA/GDS CS
JUREMA ALVES OLIVEIRA	742072			ALESSANDRA ALMEIDA	889717			US JARDIM PALMEIRAS/G DSCS
CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES	889865			MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES	451856			US MONTE CRISTO/GD5C 5
LUCIANA CAMPOS	771378			CLAUDETE MEDEIROS	021667			US NONOAI/GDSC S
JAIME FERREIRA	22517			JOSÉ JERÔNIMO FILHO	022426			US TRISTEZA/GD SCS
MARIA CECILIA BELTRÃO PICCOLI	620740			MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	747188			CRSS
ISABEL K. SILVA	027292			CARMEN JASPER	134858			ASSEJUR/ASS ETEC/CMS/GS
LURDES M. T. TURA	491365			ANA LÚCIA FUMEGALLI	27151			ASSEPLA
TÂNIA MARIA SILVEIRA	463224			MIGUEL JOSÉ T. KUNH	450247			CAFO
ALEXANDRE GARCIA MARTINS	864132			JUREMA LOPES OLIVEIRA	175943	MIGUE L ROSA	4248 20	CATA
ANA MARIA GULARTE	495358			LILIANE MARIA SANTOS	612754	KOSA		CGADTS
ANTÔNIO LUIZ HELMANN DA SILVA	027219			JOÃO BATISTA FRANQUI DA ROSA	000299			CGVS
CHOU TSING SUNG ARIDE MARIA GUINALLI	598813 586388	TEREZINHA MELLO	174573	ARTHUR WOLLFENLKUTTEL	724708			COPAST HPS
TERESA CARNEIRO DE ARAUJO	121947	WELLU						HPS
MARGARID CORREA	490045	ELTON LOUREIRO	432765	CLECI ORENGO DOS SANTOS	221879			HMIPV
MARLENE		LOUKEIKO						HPS
DOERNIG IOLANDA GUEDES MACHADO	175109			NELSY T. KOLOGESKI BASSO	745430			HMIPV
NELLI DE FATIMA FONTOURA	53257.2			ANA MARIA HERIK	418277			HMIPV

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR,** a contar das datas indicadas, o efeito das Portarias arroladas abaixo, em relação aos respectivos servidores cedidos a diversos órgãos, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85.

Portaria Matr.	Nome	Cargo Cessionário	Órgão	A contar de
18/04 60593.1 22/04 60239.1 145/04 60497.5 206/04 60227.6	VITOR HUGO MEDINA ROSA MARIA C. FERNANDES JANE CRUZ PRATES DENISE BEATRIZ SCHULZ LEILA A. CUNHA THOMASSIM ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	tec. adm - contador tec. social - ass. social tec. social - ass. social aux. tec ass. adm. tec. social - ass. social tec. social - ass. social	PREVIMPA SMS SECAR SMA SGM DEMHAB	30/12/04 23/12/04 27/12/04 21/12/04 23/12/04 29/12/04

# **Despachos**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.30461.00.6** – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de abono quanto as faltas, código 1, de 6 a 8.6.00, apresentada por GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 17187.6, operário celetista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, constante em seus assentamentos funcionais, em face dos pronunciamentos da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.45542.04.0** – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de abono quanto a falta de plantão, código 10, do dia 21.12.03, apresentada por ALVINO DA SILVA, 41263.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, constante em seus assentamentos funcionais, em face dos pronunciamentos da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.48800.04.0** – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de abono quanto as 26 faltas, código 1, a partir de 5.4.04, apresentada por NADYA PEDROSO CARVALHO, 45188.0, auxiliar de servi-

ços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, constante em seus assentamentos funcionais, em face dos pronunciamentos da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.40418.04.1** – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SAUL MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.57524.04.1** – Indefere, em 27.12.04, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada pelo aposentado JOSÉ ATAÍDE DOS S. SANTIANA, 21328.0, por absoluta falta de amparo legal.

**Processo 1.59931.04.3** – Concede, em 27.12.04, a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, licença-prêmio, a contar de 16.11.04, referente ao qüinqüênio de 16.11.99 a 15.11.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2469.04.9** – Indefere, em 27.12.04, a solicitação de auxílio-reclusão decorrente da prisão de JORGE ANTÔNIO S. COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por absoluta falta de amparo legal.

**Processo 5.2928.04.3 -** Concede, em 29.12.04, a OSVALDO GALDINO, 11898.4, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, isenção de contribuição previdenciária, de 30.8.03 a 27.10.04, com base no então vigente artigo 8°, § 5° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.56859.04.0** - Defere, em 27.12.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 61126.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.56160.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, na parceria Fundação Oswaldo Cruz com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.56161.04.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, na parceria Fundação Oswaldo Cruz com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### **EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.1402.04.8** – Defere, em 28.12.04, em relação a NILTON DA SILVA, 25775.8, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, abonando as faltas nos períodos de 1º a 5.3.04, de 8 a 12.3.04 e de 15 a 19.3.04, conforme o parecer 403/04.

**Processo 3.3545.04.0** – Defere, em 29.12.04, em relação a FRANCISCO PAULO MENDES, 30301.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, abonando as faltas nos dias de 1° e 22.4.04, conforme o parecer 411/04.

**Processo 3.4331.04.4** – Defere, em 27.12.04, em relação a JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MACHADO, 31828.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de falta ocorrida no dia 19.7.04, conforme Parecer 375/04.

**Processo 3.5051.04.5** – Defere, em 27.12.04, em relação a DARCI BARROS DA COSTA, 31067.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, abonando as faltas dos dias 13, 14, 15, 16 e 17.9.04, conforme o Parecer 377/04.

**Processo 3.6002.04.8** – Defere, em 29.12.04, em relação a MARCO ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA, 5977.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, abonando as faltas dos dias 24, 25, 26 e 29.11.04, conforme o parecer 409/09.

#### NOTA DE INQUÉRITO

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**Processo 3.230.02.2** – Em cumprimento ao disposto no § 3°, do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, homologa as conclusões da Comissão de Inquérito e o Parecer do COMAP 18007/04 e decide pela inaplicabilidade de pena disciplinar a CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, 31282.7, motorista, lotado no Setor de Preventiva III, em face ao esgotamento do prazo prescricional, com base no artigo 213, inciso II, § 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.286.03.6** – Em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 242 da lei Complementar 133 de 31.12.85, homologa as conclusões da Comissão de Inquérito e o Parecer do COMAP 18022/04 e decide pelo arquivamento do processo.

### **EDITAIS**



#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO** CONTRATUAL

PROCESSO 001.022126.04.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONTRATADO: Naida Lena Menezes D'Ávila.

OBJETO: Rescisão da última etapa (dossiê 4) da carta-contrato registrada sob o 29678/04 formalizadora da solicitação constante no memorando ./04 da Coordenação do Projeto Monumenta/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.0121548.04.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Arlete Terezinha da Cunha.

OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 441/04 formalizador da solicitação constante no memorando 356/04 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.021555.04.4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Ana Beatriz de Souza Rangel, Tatiana Mielczarski dos Santos e Elizabeth Cristina Fernandes

**OBJETO**: Rescisão dos termos de Compromisso 445, 446 e 447, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 355, 371 e 361, todos de 2004 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.015735.04.4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONTRATADO: Mario Ricardo da Costa Chaves.

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 543/04, formalizador da solicitação constante no memorando 648/04, da Coordenação

de Música/SMC

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.015261.04.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONTRATADO: Alessandro Padilha da Silva.

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 363/04 formalizador da solicitação constante no memorando 566./04 da Coordenação de Descentralização da Cultura/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.0121548.04.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Arlete Terezinha da Cunha.

OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 441/04 formalizador da solicitação constante no memorando 356/04 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 00106120043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONTRATADO: João Acir Ferreira de Oliveira OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 371/04 formalizador da solicitação constante no memorando 374/04 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### **EXTRATO DE TERMO DE** RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 01.015735.04.4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Fausto do Prado Bystronski

OBJETO: rescindir a contratação dos serviços de realização de oficina de música para atuar na região Lomba do Pinheiro, formalizada por Termo de Compromisso 564/04, através do processo n.º 01.015735.04.4.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

#### RESCISÕES CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021553.04.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA:. Carlos Marcelo Fonseca Aquino, Edilaine Ricardo Machado, Carolina Garcia Marques, Luciane de Campos Olendzki e Paulo Martins Fontes Neto.

OBJETO: Rescisão dos Termos de Compromisso433,434, 435, 436 e 437, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 357, 360, 358, 364 e 367, todos de 2004, da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

PROCESSO 001.015734.04.8.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Guarajara Santos Souza

OBJETO: rescindir a contratação dos serviços de oficina de música para a terceira idade para a Coordenação de Música, formalizado na forma de Termo de Compromisso 537/2004, processo001.015734.04.8.

#### PROCESSO 001.021548.04.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Sandra Denise Possani, Tânia Maria Farias da Silva, Paulo Nunes Flores, Patrícia Souza de Almeida e Hamilton Garcia Leite.

OBJETO: Rescisão dos Termos de Compromisso438,439, 440, 442 e 443, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 368, 370, 366, 365 e 362, todos de 2004, da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

PROCESSO 001.021548.04.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA:. Ana Beatriz de Souza Rangel, Tatiana Mielczarski

dos Santos e Elizabeth Cristina Fernandes.

OBJETO: Rescisão dos termos de Compromisso 445, 446 e 447, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 355, 371 e 361, todos de 2004 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

PROCESSO 001.021556.04.0

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Joaquim Cardoso de Oliveira. OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso449/2004. formalizador da solicitação constante no memorando 363/2004,

da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

VÍTOR ORTIZ Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### RESULTADO DE **HABILITAÇÃO**

CONVITE 66/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetiização e desratização de diversos prédios de propriedade do DMAE".

EMPRESAS HABILITADAS: Imunizadora Hoffmann Ltda., Suzana Correia Barcelos, Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Conservação Ambiental Derli Ltda - por não ter atendido os itens 3.5, 3.5.1 ou seia, não comprovou possuir no quadro de funcionários da empresa profissional bioquímico, engenheiro químico ou químico como responsável mediante apresentação de Contrato Social da empresa ou da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de servi ços e 3.5.2 – apresentou comprovante que é detentor de ART (anotação de responsabilidade técnica) emitida pela entidade competente, vencido.

Martins & Mirapalhete Controle de Pragas e Serviços Ltda. por não ter atendido o item 3.5.2 – não apresentou o comprovante que é detentor da ART (anotação de responsabilidade técnica) emitida pela entidade competente.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 6 de janeiro de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

LIÉGE MENTZ. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. 3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### EXTRATO DE **CONTRATO 99/04**

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 264/04. VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Mata.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placas IAV

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 .

#### **EXTRATO DE CONTRATO 106/04**

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 279/2004. VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Itapuca.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placas IAV 5712.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 .

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004.

DANIEL MAIA, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### CONVITE 002.084002.04.2

OBJETO: Serviços de Manutenção das Bombas D'água do Passo Municipal - Rua Montevidéu, 10 - Centro/Poa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 14.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de janeiro de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1101-2055-3390.39.11.0100 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI, Secretário.